Jornal do SINDIMAR

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM:

- Asseio e Conservação
- Limpeza Urbana
- Áreas Verdes
- Controle de Pragas
- Edifícios e Condomínios
- Instituições Beneficentes
- Lavanderias e Similares
- Turismo
- Institutos de Beleza
- Estética e Cosmetologia
- Casas de Diversões
- Imobiliárias

Boletim Informativo do Sindimar Marília e Região | Presidente: Osmar Munis | Maio de 2025

VITÓRIA! SINDIMAR CONQUISTA REAJUSTE HISTÓRICO PARA EMPREGADOS EM LAVANDERIAS

Representado pelo presidente Osmar Munis, o Sindimar concluiu, em conjunto com a FETHESP, a negociação salarial 2025 dos empregados em lavanderias.

Foram garantidos expressivos avanços econômicos e sociais para a categoria, com destaque para o aumento histórico de 10,1% no piso salarial, e de 13,5% no valor mínimo da cesta básica. Além disso, foram conquistados diferentes reajustes nos benefícios. Confira!

Negociação foi concluída no dia 09/04, em reunião em SP

CONQUISTAMOS:

10,1%

DE AUMENTO NOS PISOS SALARIAIS

E COMO SERÁ PAGO?

A partir de abril de 2025, será aplicado 7% de reajuste no piso salarial, que passará a ser de R$ 1.846,82

E a partir de janeiro de 2026, será aplicado mais 3,1% de reajuste no piso, que passará a ser de R$ 1.900,00

TABELA DE REAJUSTES	
Reajuste para salários acima do Piso	6%
Novo valor mínimo da Cesta Básica	R$ 210,00
Reajuste das Cestas com valor superior	8%
Reajuste da Participação nos Resultados (PLR)	6,7%

ATENÇÃO: Os reajustes nos salários e benefícios devem ser aplicados na folha de abril de 2025, com pagamento no 5º dia útil de maio.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	
Empresas com até 10 empregados	R$ 444,00
Empresas com 11 a 25 empregados	R$ 494,50
Empresas com 26 a 60 empregados	R$ 542,50
Empresas acima de 60 empregados	R$ 600,00

ATENÇÃO: A PLR será paga em duas parcelas iguais, sendo a 1ª no dia 20 de julho de 2025 e a 2ª no dia 20 de janeiro de 2026.

Auxílio Creche

Deve ser pago o correspondente a 20% do salário normativo da Convenção aos empregados(as) que possuam filhos(as) de até 5 anos e 11 meses, por mês e por filho(a), pelo período de 12 meses.

Insalubridade

Fica garantido pagamento de adicional de insalubridade de 20%, com base no salário mínimo nacional, para motoristas de caminhão de coleta de roupa suja hospitalar, reconhecendo o risco inerente à função.

Saiba mais sobre o Programa Telemedicina, garantido pela Convenção Coletiva assinada pelo Sindimar

As lavanderias de Marília e Região que **NÃO** concedem plano de saúde aos empregados, deverão cumprir a cláusula do Programa Telemedicina e Benefícios Sociais Saúde Complementar, garantidos pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindimar.

Esses serviços são custeados pelo empregador através da operadora dos serviços, sendo proibido fazer qualquer desconto do salário do funcionário.

Procure saber se a empresa em que você trabalha está cumprindo o que determina a Convenção Coletiva. Em caso de dúvida, fale com o sindicato.

Confira, a seguir, as assistências de saúde às quais você tem direito.

EXAMES:

- Urina tipo 1
- Cultura de fezes
- Hemograma
- Papanicolau
- PSA

CONVÊNIO FARMÁCIA:

- Desconto de 20% a 70% em remédios em uma ampla rede credenciada de drogarias.

CONSULTAS VIA TELEMEDICINA NAS ESPECIALIDADES:

- Otorrinolaringologia
- Gastroenterologia
- Coloproctologia
- Endocrinologia
- Clínico Geral
- Reumatologia
- Oftalmologia
- Dermatologia
- Neonatologia
- Metabologia
- Cardiologia
- Pneumologia
- Ginecologia
- Obstetrícia
- Hematologia
- Mastologia
- Psiquiatria
- Neurologia
- Nutrologia
- Radiologia
- Ortopedia
- Geriatria
- Urologia
- Vascular

Para saber mais sobre os serviços e como utilizá-los, acesse o site **www.ativbeneficios.com.br** ou entre em contato com a gestora pelo tel.: **(11) 2284-3440** ou **WhatsApp (11) 96192-2344**.

Seguro Bem-Estar Integral

As lavanderias que **JÁ** concedem plano de saúde aos empregados deverão cumprir a cláusula do Seguro Bem-Estar Integral, que foi atualizada para o **Plano Ouro** pela Convenção Coletiva 2025. Este programa proporciona amparo aos trabalhadores quando ocorrem certos fatores. Confira a cobertura mínima:

BENEFÍCIOS	MOTIVO
Kit Natalidade (No valor de R$ 450,00)	Nascimento de filho(a) da empregada titular.
Cesta Básica (1 parcela de R$ 500,00)	Afastamento por doença por período superior a 60 dias.
Complemento de Remuneração por Afastamento (1 parcela de R$ 1.000,00)	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
Reembolso Creche (1 parcela de R$ 600,00)	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
Casamento (1 parcela de R$ 900,00)	Em caso de casamento do titular.
Aposentadoria (1 parcela de R$ 2.000,00)	Aposentadoria do titular.
Reembolso Material Escolar (1 parcela de até R$ 500,00)	Aquisição de material escolar de filho matriculado em escola particular no ensino fundamental I (1º ao 5º ano).

Outros Benefícios: Assistência Nutricional, Assistência Fitness, Assistência Psicológica, Assistência Jurídica e Clube de Vantagens.

COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES

Morte Acidental - MA (1 parcela de R$ 15.000,00):
Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA (Até 30 diárias de R$ 200,00 cada):
Em caso de hospitalização exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

4 Sorteios Mensais (Série Fechada) R$ 500,00: Valores líquidos de Imposto de Renda.

Palavra do Presidente:
Sindicalismo forte, conquistas reais

A negociação coletiva de 2025 marcou um avanço histórico para os trabalhadores em lavanderias no Estado de São Paulo.

Com aumento real nos salários, valorização do tíquete cesta, reajuste da PLR e conquistas sociais, como programa telemedicina, ampliação do seguro Bem-Estar Integral e adicional de insalubridade de 20% para motoristas de lavanderias hospitalares, mostramos, mais uma vez, que a união faz a força.

Esse resultado é fruto direto da atuação firme dos sindicatos, coordenados pela FETHESP, e do engajamento das nossas bases.

Mas é preciso dizer com clareza: nenhuma conquista acontece sem o respaldo da categoria. A sindicalização é a principal ferramenta de fortalecimento das campanhas salariais e das mobilizações por melhores condições de trabalho. Quanto mais trabalhadores estiverem ao lado do sindicato, mais poder de negociação teremos à mesa. Seguimos firmes, porque acreditamos que dignidade e respeito não se pedem, se conquistam com luta e organização. Juntos somos mais fortes.

OSMAR MUNIS
presidente do SINDIMAR

Confira mais direitos garantidos pela Convenção Coletiva

1 Gestantes e Lactantes

É proibido submeter a lactante ou a grávida a qualquer trabalho em local insalubre ou periculoso, devendo a empresa conceder licença remunerada se não tiver como realocar em local sem riscos.

2 Levar filho ao médico

A empregada mãe que deixar de comparecer ao serviço para atender enfermidade de seus filhos(as) menores de 14 anos, ou inválidos/incapazes terá suas faltas abonadas, até o limite de 1 dia por mês.

3 Violência doméstica

Possibilidade de realocação para outra dependência, se houver, mudança de horário de expediente ou afastamento para vítimas de violência doméstica por tempo definido em atestado.

4 Desastres naturais

Fica garantido aos empregados licença de 3 dias, sem prejuízo nos salários, que sejam vítimas de desastres naturais e qualquer dano que inutilize a habitabilidade da residência oficial dos empregados.

5 Nome social

É assegurada a possibilidade de uso do nome social às pessoas da comunidade LGBTQIA+ nos seus registros funcionais, sistemas, documentos e no tratamento no trabalho.

6 Igualdade de gênero

Garantia dos direitos da CCT a empregados em união homoafetiva legalmente reconhecida, resguardando os interesses de seus dependentes perante a Previdência Social.

ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL
DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO

NÃO SE CALE

DENUNCIE!

#RespeiteTodoMundo

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para denunciar.

FIQUE SÓCIO E UTILIZE NOSSOS BENEFÍCIOS!

COLÔNIA DE SALTO GRANDE

Para mais informações e reservas entre em contato pelo telefone: **(14) 3454-1622** ou pelo WhatsApp: **(14) 99162-3360**

COLÔNIA DE BERTIOGA

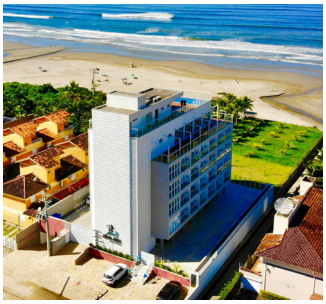

Para mais informações e reservas entre em contato pelo telefone: **(14) 3454-1622** ou pelo WhatsApp: **(14) 99162-3360**

SISNATUR
DESCONTO EM HOTÉIS E LAZER DESDE 2002

Descontos em viagens, hospedagens, cinemas e parques de diversões. Faça seu orçamento no site **www.sisnatur.com.br**

LABORATÓRIO Osvaldo Cruz

Descontos em exames.
Av. Sampaio Vidal, 70 - Barbosa, Marília/SP.
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622

CMD
CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO

Descontos em exames.
Rua Marechal Deodoro, 38 - Centro, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622

Farmácia Certa

Rua Nove de Julho, 280 - Marília
Rua Nove de Julho, 1440 - Marília
Mais informações com o sindicato: (14) 3454-1622

FAIP
MARÍLIA/SP

Desconto de 15% nos cursos de graduação, licenciatura e técnicos.
Av. Antonieta Altenfelder, 65 - Jardim Antonieta, Marília/SP

ótica Brasileira

Desconto de 15% para associados.
Rua São Luiz, 958 - Centro, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622

CENTRO DE TREINAMENTO CTF FISICO

Desconto de 22%.
Av. Maria Fernandes Cavalari, 2022 - Jardim Cavalari, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622

ACADEMIA ARENA

Desconto especial para associados.
Rua Bonfim, 1432 - Alto Cafezal, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622

MASTER GÁS

Desconto no botijão de gás.
Apresente o cartão fidelidade e aproveite.
Disk entrega: (14) 99892-0679

Salão Unissex

Para associados: Corte de cabelo.
Para associadas: Escova OU Manicure + Pedicure.
Gratuito 1 (uma) vez por mês.

Atendimento Jurídico Trabalhista
De segunda, quarta e sexta-feira.
Marcar horário pelo telefone: (14) 3454-1622.

Boletim Informativo do Sindimar Marília e Região
Presidente: Osmar Munis | **Projeto gráfico:** MIB Soluções Digitais | **Jornalista responsável:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)
Sede Marília: Rua Piratininga, 357 - Alto Cafezal, Marilia/SP - CEP 17504-088 | **Tel.:** (14) 3454-1622
Subsede Ourinhos: Rua dos Expedicionários, 142 - Sala 10 - Centro, Ourinhos/SP - CEP 19900-000
Subsede Santa Cruz do Rio Pardo: Rua Carlos Gomes, 231 - Vila Rocha, Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP 18900-000